



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 690, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Prorroga a cessão do servidor DAVI GEIER ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI 19.04.4343.0003218/2022-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão do servidor **DAVI GEIER**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3103, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, CJ-02, no Gabinete do Desembargador José Firmo Reis Soub, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3 de setembro de 2023, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/07/2023, às 13:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0412546** e o código CRC **FB822724**.